

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026

PROCESSO Nº 1.883 /2026

Tendo em vista o valor total para a aquisição/contratação e não se tratando de fracionamento de objeto, AUTORIZO prosseguir com a contratação na modalidade dispensa de licitação, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

“Art. 75”. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”.

“Valor atualizado de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para o exercício de 2026”.

Ainda em atenção ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Para prosseguimento.

Fábio Salun Silva



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40DB-1E63-AA88-88AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO SALUN SILVA (CPF 106.XXX.XXX-35) em 07/07/2026 09:45:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/40DB-1E63-AA88-88AF>